

2.6 Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira ou ata de defesa com a declaração de conclusão do doutorado para defesas recentes;

2.7 Comprovante de vínculo empregatício com Instituição brasileira de ensino ou pesquisa;

2.8 O coordenador proponente deverá ainda inserir o seu número válido de ORCID no ato da inscrição no link da CAPES. Caso ainda não seja cadastrado, utilize o link <https://orcid.org>

3. PROJETO DE PESQUISA

3.1 Formulário de inscrição online, integralmente preenchido em português, disponível no link de Inscrições na página do programa;

3.2 Proposta de projeto detalhada, contendo:

3.2.1 Apresentação dos (as) proponentes e das instituições principais e associadas, quando previstas pelo programa;

3.2.2 Introdução e descrição do projeto;

3.2.3 Objetivos, indicadores e metas;

3.2.4 Justificativa da parceria ou da ação institucional, explicitada a pertinência do projeto e da equipe, bem como seu caráter inovador;

3.2.5 Descrição das metas de produção acadêmica e científica;

3.2.6 Especificação da infraestrutura disponível e das contrapartidas oferecidas pelas equipes associadas (brasileira e estrangeira);

3.2.7 Resultados a serem alcançados;

3.2.8 Cronograma de atividades e descrição das missões de trabalho e bolsas de estudos, incluídas todas as ações previstas para o período total de vigência do projeto, inclusive no que diz respeito à renovação, quando aplicável;

3.2.9 Listagem dos principais membros docentes/pesquisadores do Brasil e do exterior;

3.2.10 Descrição dos critérios objetivos para o processo de seleção dos candidatos às bolsas de estudo descrevendo como serão aferidos os resultados do trabalho destes(as) bolsistas;

3.2.11 Previsão orçamentária com a descrição detalhada dos gastos que serão efetuados; com os recursos de manutenção do projeto ou de capital a serem repassados;

3.2.12 Referências bibliográficas;

3.2.13 Outras informações relevantes, constantes no instrumento de seleção.

3.3 Carta de apresentação da Pró-Reitoria da IES brasileira;

3.4 Currículos Lattes do Coordenador do Projeto;

3.5 Carta de apresentação da Pró-Reitoria das IES Associadas Brasileiras;

3.6 Currículo do Coordenador/Participante Estrangeiro;

3.7 Carta(s) de apoio da instituição principal e da(s) associada(s) estrangeira(s);

3.8 Outros documentos pertinentes à candidatura.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Aprova, a criação do Centro de Referência Educacional São Luís - Cidade Operária vinculado administrativamente a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e, considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 43ª Reunião Ordinária de 25 de junho de 2018; considerando ainda, o que consta no Processo 23249.012864.2018-11; resolve:

Art. 1º. Aprovar a criação do Centro de Referência Educacional São Luís - Cidade Operária vinculado administrativamente a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 3.412 - Art. 1º Remanejar o código FG-02 da Coordenadoria de Manutenção e Mecanização para a Coordenadoria de Patrimônio, Campus São Cristóvão.

Nº 3.413 - Art. 1º Criar a Coordenadoria de Contratos - COC, Campus Socorro.
Art. 2º Estas portarias entram em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 727, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.034665/2017-26 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 13 de dezembro de 2018, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas, do Centro de Ciências Rurais, campo de conhecimento: Agronomia/Ciência do Solo, objeto do Edital nº 035/DDP/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, e homologado pela Portaria nº 890/2017/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2017.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Ministério da Fazenda

CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PAUTA DE JULGAMENTO DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Pauta de Julgamento dos recursos da 85ª Reunião Ordinária da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, a ser realizada em 28 e 29 de novembro de 2018, às 09h30min na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 9º andar, Brasília - DF.

I - Pauta preferencial com os recursos remanescentes da 84ª Reunião Ordinária, de 31 de outubro de 2018, nos termos do Regimento Interno, parágrafo único do art. 38, anexo à Portaria nº 282, de 31 de maio de 2011.

1) Processo nº 44170.000012/2016-23, Auto de Infração nº 0032/16-64, Decisão nº 03/2018/Dicol/Previc;

2) Processo nº 44011.000103/2016-91, Auto de Infração nº 0003/16-66, Decisão nº 05/2018/Dicol/Previc; e

3) Processo nº 44011.000101/2016-01, Auto de Infração nº 0001/16-31, Decisão nº 39/2017/Dicol/Previc.

II - Pauta ordinária

1) Processo nº 44011.000710/2013-17, Auto de Infração nº 0019/13-53, Decisão nº 14/2014/Dicol/Previc, Recorrentes: Antônio Carlos Conquista, Maria Auxiliadora Alves da Silva, José Valdir Gomes, Josemar Pereira dos Santos e Naira de Bem Alves, Procuradores: Renata Mollo dos Santos - OAB/SP nº 179.369, Daniel Schmitt OAB/RJ nº 103.479 e Flávio Dias Abreu - OAB/DF 38.921, Entidade: Fundação Viva de Previdência, nova denominação da GEAP - Fundação de Seguridade Social, Relator designado: Carlos Alberto Pereira/Amarildo Vieira de Oliveira.

2) Processo nº 44011.501347/2016-97, Auto de Infração nº 50006/2016/PREVIC, Decisão nº 41/2017/Dicol/Previc, Recorrentes: Igor Aversa Dutra do Souto e Júlio César Alves Vieira, Procuradores: Nizam Ghazale - OAB/DF nº 21.664 e George Anderson Esteves de Souza Gomes - OAB/DF nº 48.792, Entidade: Fundação Viva de Previdência, nova denominação da GEAP - Fundação de Seguridade Social, Relator designado: Maria Batista da Silva/ Elaine Borges da Silva.

3) Processo nº 44170.000021/2015-33, Embargos de declaração referentes à Decisão da CRPC de 25 de julho de 2018, publicada no D.O.U nº 149 de 03 de agosto de 2018, seção 1, páginas 32 e 33, Embargantes: Maurício França Rubem, Wagner Pinheiro de Oliveira, Newton Carneiro da Cunha e Luís Carlos Fernandes Afonso, Procurador: Roberto Eiras Messina - OAB/SP nº 84.267, Entidade: PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Relator designado: Carlos Alberto Pereira/Amarildo Vieira de Oliveira.

4) Processo nº 44011.000466/2015-46, Auto de Infração nº 0032/15-83, Decisão nº 07/2018/Dicol/Previc, Recorrentes: Ricardo Oliveira Azevedo e Antônio Carlos Conquista, Procuradores: Leonardo Pimentel Bueno - OAB/DF nº 22.403 e Fábio Lopes Vilela Berbel - OAB/SP nº 264.103, Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, Relator designado: Alfredo Sulzbacher Wondracek/Denise Viana da Rocha Lima.

5) Processo nº 44011.000562/2015-94, Embargos de declaração referentes à Decisão da CRPC de 25 de julho de 2018, publicada no D.O.U nº 149 de 03 de agosto de 2018, seção 1, pág. 32, Embargantes: Rachid Mamed Filho, Fabrício Pereira Garcia e José Carlos Alves Grangeiro, Procurador: Luiz Antonio Muniz Machado - OAB/DF nº 750-A/Heidy de Abreu e Silva Xavier - OAB/DF 31.319, Entidade: CIBRIUS - Instituto CONAB de Seguridade Social, Relatora: Maria Batista da Silva/Elaine Borges da Silva.

6) Processo nº 44011.000463/2015-11, Embargos de declaração referentes à Decisão da CRPC de 06 de agosto de 2018, publicada no D.O.U nº 159 de 17 de agosto de 2018, seção 1, págs. 15 e 16, Embargante: Ricardo Oliveira Azevedo, Procurador: Leonardo Pimentel Bueno - OAB/DF nº 22.403, Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, Relator designado: Maria Batista da Silva/Elaine Borges da Silva.

MARIO AUGUSTO CARBONI
Presidente da Câmara de Recursos

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2015/6143 publicado na pág.68, Seção 1, da edição do DOU de 19/06/2018.

Onde se lê:

"Participaram da Sessão de Julgamento os Diretores Gustavo Borba, Relator, Gustavo Machado Gonzalez"

Leia-se:

"Participaram da Sessão de Julgamento os Diretores Gustavo Machado Gonzalez, Relator, Gustavo Borba"

Na assinatura, onde se lê "Gustavo Borba";

Leia-se "Gustavo Machado Gonzalez".

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

PAUTA DA 256ª SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A ser realizada no Palácio da Fazenda, Av. Presidente Antônio Carlos, 375, sala 1.111, Centro, Rio de Janeiro.

Em 22 de novembro de 2018, às 13 horas.

Pedido de Esclarecimento no Recurso 3.848 - Processo 15414.005053/2005-45 - Apenso: 15414.003893/2004-92, 15414.005040/2005-76, 15414.005041/2005-11, 15414.005052/2005-09, 15414.005073/2005-16, 15414.004111/2005-13. Requerente: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Requerido: CRSNSP. Interessada: Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A. Relatora: Valéria Camacho Martins Schmitke. Advogado: Kelly Rangel Pellegrini Guarezemini, OAB/SP 215.422.

Recurso 6.232 - Processo 15414.003559/2007-81. Processo apenso: 15414.002319/2007-60. Recorrente: WBR Locadora de Veículos Ltda. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Marco Aurélio Moreira Alves. Advogado: Suelly Molina Valladares de Lacerda Rocha, OAB/RJ 24.628.

Recurso 7.281 - Processo 15414.003703/2012-47. Recorrentes: Christoph David Glatz e Argo Seguros Brasil S.A. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Marco Aurélio Moreira Alves. Advogado: Suelly Molina Valladares de Lacerda Rocha, OAB/RJ 24.628.

Recurso 7.404 - Processo 15414.001647/2013-97. Recorrente: Luis Carlos Fernandes. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Valéria Camacho Martins Schmitke. Advogado: Camila Leal Calais, OAB/SP 171.673.

Processo 15414.200465/2012-16. Recorrente: Erni Schroeder. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Juliana Ribeiro Barreto Paes. Advogados: Luciana Duarte Carús, OAB/RS 46.371. Julgamento adiado na 253ª Sessão por pedido de vista do Cons. Marco Aurélio Moreira Alves.

Processo 15414.001080/2013-59. Recorrentes: Fernando Valentim Prazeres Ribeiro e Chubb do Brasil Cia de Seguros. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Valéria Camacho Martins Schmitke. Advogado: Suelly Molina Valladares de Lacerda Rocha, OAB/RJ 24.628.

